



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Encaminhado em 24/09/2020
DJE de 24/09/2020

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

RESOLUÇÃO Nº 1312/2020–COMAG

DISPÕE SOBRE A REATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DE MAÇAMBARÁ, COMARCA DE ITAQUI, E MUITOS CAPÕES, COMARCA DE VACARIA, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DANDO CUMPRIMENTO À DECISÃO TOMADA POR ESTE ÓRGÃO NA SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO DE 11-09-2020 A 18-09-2020 (PROC. SEI Nº 8.2020.0010/000756-2),

RESOLVE:

ART. 1º SÃO REATIVADOS OS SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DE MAÇAMBARÁ, COMARCA DE ITAQUI, E DE MUITOS CAPÕES, COMARCA DE VACARIA, OBSERVADOS OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 818/2010-COMAG.

PARÁGRAFO ÚNICO. AS REINSTALAÇÕES DAS REFERIDAS SERVENTIAS OCORRERÃO QUANDO PROVIDAS AS TITULARIDADES POR CONCURSO PÚBLICO.

ART. 2º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NO PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE À DATA DE SUA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO.

SECRETARIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, 23 DE SETEMBRO DE 2020.

DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,
PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 23/09/2020, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2204684** e o código CRC **0DA3D6F9**.